



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

Ata da 206ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de Julho de 2014. Aos 13 dias do mês de agosto de 2014, às 17h30min reuniram-se na sede do Instituto, sito à Rua Lamindo Figueiredo nº. 71 – Centro – Paraopeba, o Sr. Anderson Magno de Sousa Barbosa – Diretor Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos José Alves Pereira – Diretor Secretário e Seguridade para nos termos do art. 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto 133/97, examinar e discutir os assuntos da pauta que são os seguintes: 1º) A Diretora Financeira – Sra. Bruna Greice da Silva Assing apresentou os valores financeiros, referente ao mês de Julho em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$4.339,17; conta pagamento de proventos = R\$85,52; aplicação financeira = R\$5.056.704,92; Banco Itaú: conta corrente = R\$13.961,07; conta pagamento de proventos = R\$172,70; conta pensionistas prefeitura: R\$2,00; aplicação financeira = R\$435.171,66; Caixa Econômica Federal: conta corrente = R\$12.800,48; aplicação financeira = R\$5.056.704,92; Banco Bradesco: aplicações financeiras (BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$2.877.918,54; Bradesco FI Diferencial RF LP = R\$1.786.946,13; Bradesco FI RF IMA Geral = R\$857.128,63; Bradesco FI REF DI Federal = R\$559.187,95) = R\$6.081.181,25; perfazendo um total de R\$18.306.772,33 (dezoito milhões, trezentos e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), já deduzidas as despesas do mês de Julho. 2º) A Sra. Bruna apresentou também planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos: BB Previd RF TP VIII FI: 1,0792%; BB RPPS RF FLUXO: 0,8681%; BB Previd RF IRF-M1: 0,9131%; BB Previd Multimercado: 0,9701%; Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF: 0,9270%; Caixa FI Brasil REF DI LP: 0,9378%; Caixa Rio Bravo Fundo FII: -1,000%; Bradesco FI RF IMA Geral: 1,0600%; Bradesco FI REF DI Federal = 0,9300%; Soberano RF IRFM1: 0,9200%; BRA1 FIRF Cred Privado, administrado pela Interativa Investimentos: 1,2700%; FIRF Diferencial Longo Prazo administrado pela Diferencial CTVM: 0,8200%. A inflação mostra alguns sinais de desaceleração, mas em 12 meses deve continuar em patamar elevado. O PIB mostra sinais de fraqueza, com a economia brasileira enfrentando dificuldades para crescer. A situação da indústria preocupa, em especial por que o nível de confiança do empresariado está baixo no futuro da economia. O cenário deve ser o de alocação com horizonte de tempo mais longo, não se deixando influenciar pela eleições de outubro, a alocação em produtos da família IRF-M (IRF-M 1+; IRF-M 1) devem ser mantidas. 3º) Acusamos o recebimento do ofício SMF/CONT/WSR/062/2014, encaminhado pela Diretora do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paraopeba, relatando que de acordo com o art. 70, alínea G, bem como o art. 95, ambos da Lei Municipal nº 2370/2006, o salário família é uma prestação de responsabilidade do IPREV PBA, porém o município estava assumindo pagamento desta prestação. Sendo assim solicita a devolução dos pagamentos dos salários família pagos aos servidores pelo município dos meses de janeiro a abril de 2014. 4º) Foi apresentado pelo Diretor de Seguridade Carlos José Alves Pereira as Portarias de nº 010/2014 e 011/2014, onde concede, aposentadoria às servidoras Sra. Iêda Cândida Teixeira dos Anjos e Sra. Maria Rita de Campos Cordeiro Simões, respectivamente, a contar de Julho de 2014. 5º) Registramos a participação do Diretor Presidente – Sr. Anderson Magno, da Conselheira Fiscal – Raquel Duarte e da Presidente do Conselho Fiscal – Rosângela Ferreira da Costa, no Curso de CPA-10 promovido pela Aliança Assessoria, realizado na capital mineira. 6º) Foi apresentado também pela Diretora Financeira, o balancete do mês de Julho que após ser lido e examinado, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores reunidos. Paraopeba, 13 de agosto de 2014.

Anderson Magno de S. Barbosa

[Assinatura]